PROJETO DE LEI Nº 123/82

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A rua nº 4 do loteamento do Bairro Arcádia passa a denominar-se GERALDA MAGELA DE MATOS PINTO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE dezembro DE 1982.

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

OJRRIOULUN DA SENHORA GERALDA MAGELA DE MATOS PINTO

Trabalhou na FIAT AUTOMÓVEIS

Natural de Joselândia

Pessoa de grande circulo de amizade em nossa cidade.

Conselheiro Lafaiete, 28 de dezembro de 1982.